



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 212, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Versão compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 182, de 14 de junho de 2022.

~~Atualiza, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~Considerando a importância da uniformização taxonômica no âmbito do Ministério Público para fins de registro de informações judiciais, extrajudiciais e de atividades não procedimentais;~~

~~Considerando a necessidade de harmonização terminológica entre a Resolução CNMP nº 63 de 2011 e a Portaria regulamentadora do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas;~~

~~Considerando a necessidade de adequação e atualização dos Anexos da Resolução CNMP nº 74 de 2011, que utilizam como base as Tabelas Unificadas;~~

~~Considerando a constante necessidade de manutenção e aperfeiçoamento das Tabelas Unificadas no âmbito do Ministério Público. RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.~~

~~Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:~~

~~I— propor aperfeiçoamentos nos procedimentos relacionados ao cadastramento dos assuntos processuais e nos sistemas informatizados;~~

~~II— deliberar, no âmbito do CNMP, sobre as propostas de alteração, acréscimo ou supressão de assuntos, movimentos e classes, nas Tabelas Unificadas;~~

~~III— autorizar a complementação das Tabelas Unificadas, nos termos da Resolução nº 63 do CNMP, atribuindo aos novos temas codificação e propondo ao Conselho Nacional de Justiça a inclusão, paralela, nas Tabelas do Poder Judiciário;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~IV—manter atualizada e disponível, aos usuários, as Tabelas Unificadas e o Sistema Gestor de Tabelas Unificadas, em utilização no Ministério Público;~~

~~V—acompanhar e propor medidas administrativas e normativas para a implantação, em todas as unidades do Ministério Público da União e dos Estados, das Tabelas Unificadas;~~

~~VI—adequar e atualizar os anexos da Resolução nº 74.~~

~~Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor serão:~~

~~I—ordinárias, realizadas com periodicidade mínima trimestral;~~

~~II—extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Comitê ou pela Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.~~

~~Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor serão: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)~~

~~I—ordinárias, realizadas com periodicidade mínima trimestral; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)~~

~~II—extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Comitê ou pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)~~

~~Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor serão: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015\)](#)~~

~~I—ordinárias, realizadas com periodicidade mínima trimestral; e [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015\)](#)~~

~~II—extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Comitê ou pelo Corregedor Nacional do Ministério Público. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015\)](#)~~

~~Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro:~~

~~I. Martha Silva Beeltrame—Promotora de Justiça do MPE/RS;~~

~~II. Adalberto Exterkotter—Promotor de Justiça do MPE/SC;~~

~~III. Airton Pedro Marin Filho—Procurador de Justiça do MPE/RO;~~

~~IV. Adriano Teixeira Kneipp—Promotor de Justiça do MPE/RS;~~

~~V. Cláudia Maria de Freitas Chagas—Promotora de Justiça do MPDFT;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- VI. Cristiane Avallone de Azevedo—Assessora Jurídica do MPE/RS;
- VII. Cristiano Rocha Hecket—Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;
- VIII. Dimitrius Viveiros Gonçalves—Promotor de Justiça do MPDFT;
- IX. Fabiana Bauer Bauermann—Assessora Técnica do MPE/RS;
- X. Fábio Barros de Matos—Promotor de Justiça do MPDFT;
- XI. Gustavo de Carvalho Dantas—Assessor Técnico do CNMP;
- XII. Gustavo Ferreira Sousa—Assessor Jurídico da PGR;
- XIII. Hermínia Célia Raymundo—Corregedora Geral do MPM;
- XIV. Jesualdo Eurípedes Leiva Faria—Promotor de Justiça do MPE/RO;
- XV. Luís Fabiano de Assis—Procurador do Trabalho;
- XVI. Marivaldo Dantas de Araújo—Juiz Auxiliar do CNJ;
- XVII. Michel Betenjane Romano—Promotor de Justiça do MPE/SP;
- XVIII. Paulo Cristóvão de Araújo—Juiz Auxiliar do CNJ;
- XIX. Roberto Antônio Dassie Diana—Procurador da República;
- XX. Pedro Antônio de Oliveira Machada—Procurador da República;
- XXI. Pedro Arnaldo Ribeiro—Assessor Técnico do CNMP;
- XXII. Waldeck Pinto de Araújo Júnior—Secretário de TI do CNMP;
- XXIII. William Sérgio Azevedo Guimarães—Analista de TI do MPE/RO.

Art. 4º. Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

I. Fábio Barros de Matos—Promotor de Justiça do MPDFT; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

II. Ailton Pedro Marin Filho—Procurador de Justiça do MP/RO; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

III. Aluísio de Oliveira Leite—Promotor de Justiça do MP/RO; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

IV. Adriano Teixeira Kneipp—Promotor de Justiça do MP/RS; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

V. Carl Olav Smith—Juiz Auxiliar do CNJ; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

VI. Cláudia Maria de Freitas Chagas — Promotora de Justiça do MP/DFT; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

VII. Cristiano Rocha Heckert — Secretário de Gestão Estratégica do CNMP; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

VIII. Dimitrius Viveiros Gonçalves — Promotor de Justiça do MP/RJ; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

IX. Gustavo de Carvalho Dantas — Assessor Técnico do CNMP; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

X. Gustavo Ferreira Sousa — Assessor Jurídico da PGR; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XI. Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida — Secretário de TI do CNMP; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XII. Laudares Capella Filho — Promotor de Justiça do MP/SC; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XIII. Ludmila Reis Brito Lopes — Procuradora do Trabalho; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XIV. Luis Fabiano de Assis — Procurador do Trabalho; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XV. Luis Gustavo Maia Lima — Promotor de Justiça do MP/DFT; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XVI. Martha Silva Beltrame — Promotora de Justiça do MP/RS; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XVII. Michel Bentenjane Romano — Promotor de Justiça do MP/SP; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XVIII. Pedro Antônio de Oliveira Machado — Procurador da República; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XIX. Pedro Arnaldo Ribeiro — Assessor Técnico do CNMP; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 35, de 26 de fevereiro de 2014\)](#)

XX. William Sérgio Azevêdo Guimarães — Analista de TI do MP/RO. [\(Redação dada](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~pela Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de fevereiro de 2014)~~

~~Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro: (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~I. Fábio Barros de Matos (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015), Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;~~

~~H. Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~III. Braulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~IV. Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~V. Gustavo Ferreira Sousa, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral da República; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~VI. Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~VII. Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~VIII. Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~IX. Luis Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~X. Luis Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)~~

~~XI. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Bauru—SP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8 de outubro de 2015)

XII. Pedro Arnaldo Ribeiro, Assessor, nível III, do Conselho Nacional do Ministério Público; e (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)

XIII. William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de TI do Ministério Público do Estado de Goiás. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 130, de 8 de outubro de 2015)

Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro: (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

I. Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

II. Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

III. Braulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

III—ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 4ª Região; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 20 de março de 2017)

IV. Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

V. Gustavo Ferreira Sousa, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral da República; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

V—ALEX DUBOC GARBELLINI, Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 20 de março de 2017)

VI. Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

VII. Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016)

VIII. Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho; (Redação dada pela Portaria

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#)

~~IX. Luis Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#)~~

~~X. Luis Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#)~~

~~XI. Pedro Antônio de Oliveira Machado, Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Bauru – SP; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#)~~

~~XI — GABRIELA MACHADO PAIS, Chefe da Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional do Ministério Público; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 20 de março de 2017\)](#)~~

~~XII. Pedro Arnaldo Ribeiro, Assessor, nível III, do Conselho Nacional do Ministério Público; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#)~~

~~XII — GUSTAVO FERREIRA SOUSA, Assessor da Secretaria Executiva da Corregedoria do Ministério Público Federal; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 20 de março de 2017\)](#)~~

~~XIII. William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de TI do Ministério Público do Estado de Goiás; e [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#)~~

~~XIV. Ana Luísa Jorge Marcondes, Assessora — Chefe da Corregedoria Nacional. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 26 de julho de 2016\)](#) [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 20 de março de 2017\)](#)~~

~~Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)~~

~~I. Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)~~

~~II. Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)~~

~~III. Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Federal e Territórios; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

IV. Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

V. Alexandre Amaral Gavronski, Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 4ª Região; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

VI. Alex Duboc Garbellini, Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho na 15ª Região; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

VII. Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

VIII. Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Procurador do Trabalho; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

IX. Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

X. Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XI. Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XII. Luis Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XIII. Gustavo Ferreira de Sousa, Assessor da Secretaria Executiva da Corregedoria do Ministério Público Federal; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XIV. William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de TI do Ministério Público de Goiás; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XV. Sávio Neves do Nascimento, Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XVI. Elisângela Andrade Rocha Osorio, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XVII. Paulo Célio Soares da Silva Júnior, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

XVIII. Rogério Carneiro Paes, Assessor da Comissão de Planejamento Estratégico. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11, de 5 de fevereiro de 2018\)](#)

Art. 4º Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019\)](#)

I—Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019\)](#)

II—Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019\)](#)

III—Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019\)](#)

IV—Alexandre Amaral Gavronski, Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 4ª Região; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019\)](#)

V—Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019\)](#)

VI—Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Procurador do Trabalho; [\(Redação](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)

VII—~~Dimitrius Viveiros Gonçalves, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)~~

VIII—~~Jesualdo Eurípedes Leiva Faria, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)~~

IX—~~Laudares Capella Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)~~

X—~~William Sérgio Azevêdo Guimarães, Analista de TI do Ministério Público de Goiás; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)~~

XI—~~Sávio Neves do Nascimento, Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)~~

XII—~~Elisângela Andrade Rocha Osorio, Analista de Desenvolvimento de Sistemas do Conselho Nacional do Ministério Público. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 4 de abril de 2019)~~

XIII—~~Rogério Carneiro Paes, Assessor da Comissão de Planejamento Estratégico. (Incluído dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 12 de abril de 2019)~~

~~Art. 5º. Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 07 de 16 de fevereiro de 2011.~~

~~Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS